Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 17 / 11 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 316 /2021

Senhor Presidente,

Aplausos a Adepará pela implantação de um portal eletrônico para atender o produtor rural no acompanhamento de processos administrativos com mais transparências e agilidade.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, APÓS OS TRÂMITES REGIMENTAIS, MANIFESTA VOTOS DE APLAUSOS A ADEPARÁ - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, PELA IMPLANTAÇÃO DE UM PORTAL ELETRONICO PARA ATENDER DIRETAMENTE OS PRODUTORES RURAIS.

Senhoras e Senhores Vereadores, para dar mais celeridade e transparência aos processos administrativos de multas e infrações protocoladas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará), a Gerência de Multas (Gamult) criou um espaço para que servidores e produtores rurais tenham acesso aos processos de maneira eletrônica. O diretor-geral da Agência, Jamir Macedo, destaca mais este importante avanço tecnológico que faz parte do programa Adepará digital. Esse é mais um grande avanço relacionado ao programa Adepará digital, estamos investindo em tecnologia visando dar maior transparência aos processos, celeridade na análise e possibilidade ao produtor rural acompanhar seus pedidos e pendências junto à Adepará", frisa Jamir Macedo.

A mudança na tramitação irá agilizar e facilitar o andamento e acesso aos comprovantes de pagamento e parcelamentos de autos de infrações, além do desbloqueio de cadastros dos produtores que foram autuados e estão bloqueados. O fiscal agropecuário da Gerência de Multas (Gamult), Gilliard Rodrigues, ressalta que a iniciativa é benéfica para todos.

Este portal vem garantir que tanto o produtor quanto o servidor tenham acesso de maneira mais eficaz, célere e transparente aos processos protocolados nas Agências da Adepará de todos os municípios.

Que desta decisão seja dado conhecimento a direção regional/Santarém da ADEPARÁ e a diretor-geral da Agência, Jamir Macedo na capital do Estado.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal em, de novembro de 2021.

ERLON ROCHA
Vereador - MDB